

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 011/2023 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 07 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação da Presidência e Vice-presidência, conforme prevê o Regimento Interno do CEDM/PR, para o biênio 2023-2025, conforme a seguir:

– Presidente: Ivanete Paulino Xavier – Representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná

– Vice-Presidente: Mariana de Sousa Machado Neris - Representante da Casa Civil

Art. 2º De acordo com o art 22 do Regimento Interno do CEDM/PR que dispõe: “A Presidência do Conselho terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por uma representante do Poder Público e o outro por uma representante da sociedade civil organizada.”, a mesa diretora do CEDM/PR terá sua presidência ocupada pelo segmento governamental e vice-presidência ocupada pela sociedade civil, até novembro de 2025, quando acontecerá a posse da nova gestão eleita, conforme determinação regimental.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Ivanete paulino Xavier
Presidente do CEDM/PR